



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1122/2010/EFAP

O SUPERINTENDENTE DA EFAP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento EFAP/SEDS Nº 006/2010 DE 01 DE MARÇO DE 2010, Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva das Unidades Prisionais e Socioeducativas da 7ª RISP - Divinópolis, e

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a seleção para recrutamento e contratação temporária com base no inc. IX, do art. 5º, do Decreto nº 45.155, de 2009 exige como condição que o candidato não poderá ter vínculo, por contrato temporário, com a administração direta do Poder Executivo, suas autarquias e fundações, salvo nos casos da acumulação lícita prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

1.2 os candidatos relacionados possuem contratos administrativos temporários de excepcional interesse público com a Secretaria de Estado de Defesa Social;

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar do Processo Seletivo Simplificado os candidatos relacionados a seguir:

AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO	
NOME DO (A) CANDIDATO (A)	
1.	Bruno Ribeiro de Moraes
2.	Claudinei Jorge de Almeida
3.	Daniel Alves Borges
4.	Deivson Carlos Pinto
5.	Elida Aparecida Rodrigues Correa
6.	Mauro Henrique Couto Ferreira
7.	Rosangela Cyriaco de Oliveira
8.	Suend Shennayder Santos

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
NOME DO (A) CANDIDATO (A)	
1.	Milene Aparecida Rios Lima

Belo Horizonte, 20 de Dezembro de 2010.

ODILON DE SOUZA COUTO
Superintendente da EFAP